Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000882-64.2023.5.20.0004

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Tramitação Preferencial

- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/09/2023
Valor da causa: R$ 52.702,29

Partes:
RECLAMANTE: JOSE NOBRE CAETANO DOS SANTOS
ADVOGADO: MARCELA MENEZES SOUZA
ADVOGADO: ANA ANGÉLICA COSTA ARAGÃO
RECLAMADO: CONSTRUTORA FCK LTDA

ADVOGADO: LAERTE PEREIRA FONSECA
ADVOGADO: VINICIUS CARVALHO DA CRUZ
RECLAMADO: MARCIO FERREIRA DE CARVALHO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ARACAJU-SE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0001155-37.2023.5.20.0006

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2025 BR 101, S/N, Km 99, SÃO CRISTOVÃO/SE,

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz Titular, na execução movida por UNIÃO FEDERAL em face de FRUTEB SJA,

para cobrança da dívida que importa em R$ 216.047,70, procedi à PENHORA dos seguintes bens:

ENVASADORA DE ADOÇANTE, MARCA PROMÁQUINA, ENCONTRA-SE PARADA, MAS FUNCIONOU ATÉ DESCONTINUAR A ATIVIDADE DA MESMA.

VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00

Tudo para garantia da dívida determinada. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, feita a penhora, lavrei o presente auto que assino.

Aguilá Alves Menezes
OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por AGUILA ALVES MENEZES, em 13/03/2025, às 16:39:53 - 5f17122
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/25031316394720700000019113285?instancia=1
Número do processo: 0000882-64.2023.5.20.0004
Número do documento: 25031316394720700000019113285

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

PROCESSO: 0000155-37.2023.5.20.0006

Aos 12 dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), feita a penhora sobre o bem de que trata o auto de fl. retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr.º SANDRO JOSÉ DOS ANJOS GONÇALVES, CPF 615.295.755-91 residente BR 101, SIN, KM 99, SÃO CRISTOVÃO / SE, o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) MM. JUIZ(a) da Vara do Trabalho de Aracaju/SE.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente AUTO que assino com o(a) depositário(a):

Aguilá Alves Menezes
Oficial de Justiça Avaliador Federal **(Depositário)**

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 12 dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), dej ciência da penhora efetivada, na pessoa do Sr.º(a) SANDRO JOSÉ DOS ANJOS GONÇALVES, o(a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5(cinco) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão que assino.

Aguilá Alves Menezes
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Ciente em 12/03/25

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente auto à Vara do Trabalho de Aracaju/SE
Aracaju, 12 de março de 2025
Aguilá Alves Menezes
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por AGUILA ALVES MENEZES, em 13/03/2025, às 16:39:53 - 8f10b00
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/25031316394784900000019113286?instancia=1
Número do processo: 0000882-64.2023.5.20.0004
Número do documento: 25031316394784900000019113286

Documento assinado eletronicamente por AGUILA ALVES MENEZES, em 13/03/2025, às 16:39:53 - 1193be3
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/25031316394807100000019113287?instancia=1
Número do processo: 0000882-64.2023.5.20.0004
Número do documento: 25031316394807100000019113287

Documento assinado eletronicamente por AGUILA ALVES MENEZES, em 13/03/2025, às 16:39:53 - 3f732c6
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/25031316394829300000019113288?instancia=1
Número do processo: 0000882-64.2023.5.20.0004
Número do documento: 25031316394829300000019113288

Documento assinado eletronicamente por AGUILA ALVES MENEZES, em 13/03/2025, às 16:39:53 - 290860d
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/25031316394848500000019113289?instancia=1
Número do processo: 0000882-64.2023.5.20.0004
Número do documento: 25031316394848500000019113289

Documento assinado eletronicamente por AGUILA ALVES MENEZES, em 13/03/2025, às 16:39:53 - c6a9a93
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/25031316394867000000019113290?instancia=1
Número do processo: 0000882-64.2023.5.20.0004
Número do documento: 25031316394867000000019113290

Documento assinado eletronicamente por AGUILA ALVES MENEZES, em 13/03/2025, às 16:39:53 - d2e2595
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/25031316394886500000019113291?instancia=1
Número do processo: 0000882-64.2023.5.20.0004
Número do documento: 25031316394886500000019113291

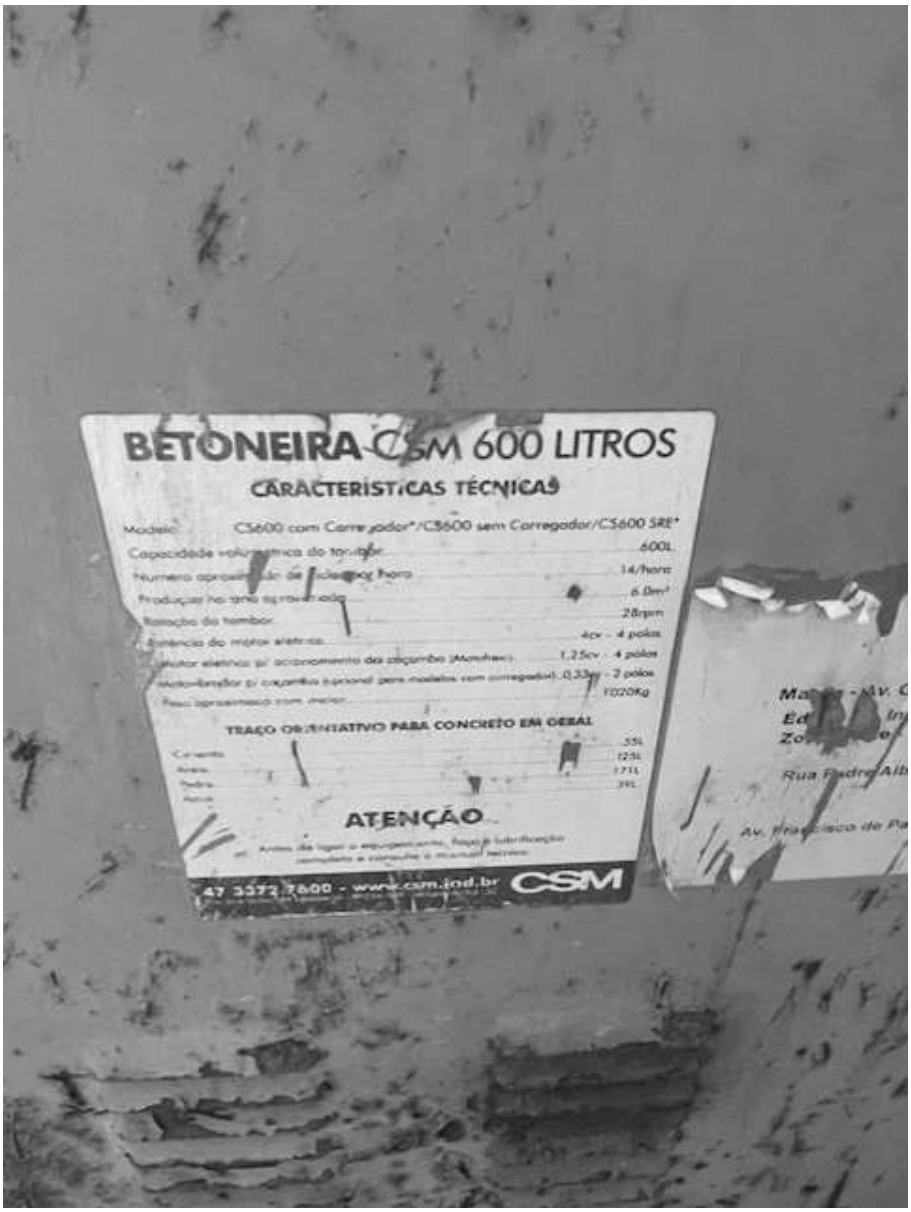

Documento assinado eletronicamente por AGUILA ALVES MENEZES, em 13/03/2025, às 16:39:53 - 385ca6c
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/25031316394904900000019113292?instancia=1
Número do processo: 0000882-64.2023.5.20.0004
Número do documento: 25031316394904900000019113292

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
5f17122	13/03/2025 16:39	AUTO DE PENHORA - 0000882-64.2023.5.20.0004	Auto de Penhora
8f10b00	13/03/2025 16:39	AUTO DE DEPÓSITO - 0000882-64.2023.5.20.0004	Documento Diverso
1193be3	13/03/2025 16:39	FOTO 1	Fotografia
3f732c6	13/03/2025 16:39	FOTO 2	Fotografia
290860d	13/03/2025 16:39	FOTO 3	Fotografia
c6a9a93	13/03/2025 16:39	FOTO 4	Fotografia
d2e2595	13/03/2025 16:39	FOTO 5	Fotografia
385ca6c	13/03/2025 16:39	FOTO 6	Fotografia